



Índice

Secretaria de Administração	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
Secretaria de Cultura	4
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250227IN0112025	4
Gabinete do Prefeito	5
AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	5

Secretaria de Administração

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2025

Processo Administrativo nº 010/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 24/02/2025 às 08:00h até 26/02/2025 às 18:00h.

Preferência de ME e EPP: SIM.

DA SESSÃO:

Na dia 27/02/2025, às 10:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 002/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o (s) fornecedor (es) abaixo relacionado(s):

PROponentes/ Fornecedores	CNPJ	Representante Legal/CPF	Tipo de Empresa
REFRIMAR COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	E41.904.708/0001-54	Francimar Vieira do Vale	ME

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

CLASSIFICAÇÃO	PROponentes/ Fornecedores	Valor Total
---------------	------------------------------	-------------

1ª	REFRIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 60.495,00
----	-----------------------------------	---------------

DESCLASSIFICAÇÃO:

Não houve desclassificação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na termo de referência deste processo de contratação, realizada pelo setor competente do Município, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, [compras](#) e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios

HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso, resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **REFRIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

ENCERRAMENTO

Consultada sobre a intenção de interpor recursos, a licitante renuncia expressamente à interposição de qualquer recurso face às decisões proferidas no certame. A Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/>.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 27/02/2025, 11:27hs.

CREUZA NASCIMENTO DASILVA

Agente de Contratação

CAMILA BRITO ALMEIDA

Membro

LUCAS WILIAN RIBEIRO DA SILVA

Membro

REFRIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 41.904.708/0001-54

Francimar Vieira do Vale

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: ln1qxu2iyh20250227190201

Secretaria de Cultura

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250227IN0112025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250227IN0112025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/202
OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, dos shows artístico, para animação das festividades do Carnaval 2025 (SÃO PEDRO FOLIA) nos dias 28 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2025, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de São Pedro da

Água Branca - MA. CONTRATADO: NJ SHOWS & EVENTOS, situada na Rua São Raimundo, nº 14 A, Centro, Açailândia – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.534.721/0001-84, neste ato representado pelo Sr. Dymeson Sousa Costa. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, representado pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Rennan da Silva Rocha; Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias; Valor Total: R\$ 150.000,00 (); PROGRAMA DE TRABALHO: UNIDADE: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; DOTAÇÃO: 13.392.0473.2067.0000; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 27/02/2025. São Pedro da Água Branca – MA, 27 de fevereiro de 2025. Sr. Rennan da Silva Rocha - Secretário Municipal da Cultura e Turismo, CONTRATANTE

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: 3dpezi46edi20250227190237

Gabinete do Prefeito

AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, dos shows artístico, para animação das festividades do Carnaval 2025 (SÃO PEDRO FOLIA) nos dias 28 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2025, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de São Pedro da Água Branca - MA. CONTRATADO: NJ SHOWS & EVENTOS com sede na cidade de Açailândia – MA, na Rua São Raimundo, nº 14 A, Centro, Açailândia – MA, inscrita no CNPJ sob nº 17.534.721/0001-84. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias; Valor Total: R\$ 150.000,00

(cento e cinquenta mil reais) Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário. São Pedro da Água Branca – MA, 27 de fevereiro de 2025. Atenciosamente, SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA — Prefeito Municipal

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: dzbq4ccdku20250227190227



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br